

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8ysistud SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Requerimento nº 33/2023 Protocolo nº 576/2023 Processo nº 534/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 10.825/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instituição de uma Câmara Setorial Temática, com a finalidade de promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas, análises sobre as Causas Indígenas.

Requer ainda, prazo de ação e vigência da Câmara Setorial Temática para conclusão dos trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período.

Dessa forma, requer que todas as despesas para contratação de serviços especializados para auxiliar a concretização dos trabalhos e outras despesas necessárias sejam pagos com verbas do orçamento próprio e anual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que desde já, requer aprovação do plenário para esse fim, determinando a quem de direito abrir rubrica orçamentaria especial ou usar as existentes com esta finalidade.

Obs: Os Membros serão definidos e informados posteriormente.

Por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados sua aprovação nos termos requerido.

JUSTIFICATIVA

A população indígena no Brasil representa um grande contingente de povos indígenas que, ao longo dos anos, sofreu um considerável decréscimo, seja por extermínio, seja por doenças trazidas pelos colonizadores.

Esses povos já habitavam o território brasileiro muito antes da chegada dos portugueses e estão distribuídos nas cinco regiões do país. Muitos povos já entraram em contato com os costumes não indígenas, contudo, alguns grupos ainda vivem isolados.



Esses povos têm sofrido, de acordo com a Funai, diversas transformações sociais, necessitando buscar alternativas para sobreviverem física e culturalmente mediante às influências sofridas pelo restante da sociedade nacional. Seus territórios têm sofrido diversas invasões, muitos indígenas sofrem exploração sexual e exploração do trabalho, inclusive o infantil.

Muitos indígenas que saem de suas terras passam a viver em situação de miséria e marginalizados nas grandes cidades. Segundo relatório da ONU, os povos indígenas têm enfrentado discriminação e negação dos seus direitos especialmente associados às mudanças no cenário político.

Em 2007, 92 indígenas foram assassinados, aumentando para 138 o número em 2014. O censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE constatou que atualmente há no Brasil cerca de 817.963 indígenas. Desse total, 502.783 encontram-se na zona rural e 315.180 habitam os centros urbanos. O censo também identificou, em parceria com a Funai, 505 terras indígenas, representando 12,5% do território brasileiro.

Desse total de terras, em apenas dez apresentam uma população indígena maior que 10.000 habitantes. Outras constatações do censo a respeito da população indígena foram:

- Há mais mulheres nas áreas urbanas e mais homens na zona rural;
- São altas as taxas de fecundidade e mortalidade nas comunidades indígenas;
- Os indígenas que habitam fora de suas terras apresentam baixa taxa de fecundidade e mortalidade;
- Apesar de ter melhorado a taxa de alfabetização, as comunidades ainda apresentam nível educacional baixo quando comparadas à população não indígena;
- Na zona rural, aproximadamente 38,4% das crianças indígenas não possuíam certidão de nascimento;
- 52,9% dos indígenas não possuíam nenhum tipo de renda. Diante do exposto e da importância da prevenção, solicito aos meus nobres pares a apreciação e aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Janeiro de 2023

Carlos Avalone
Deputado Estadual